



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 – Fx Nova – Camobi – Cep: 97110-767 - Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9802

PORTARIA Nº 0800, DE 13 DE JUNHO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 2.787, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. Nº 249, Seção 2, página 29, de 24 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o art. 13 da Resolução CONSUP Nº 021/2013, com redação alterada pela Resolução CONSUP Nº 008/2016,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Campus Alegrete:

Graciele Protti Da Silva
Maria Laura Lacava Lordello
Rosenara Flores Keller (Suplente)

Campus Frederico Westphalen:

Maira Giovenardi
Marcio Giovane Trentin Bisognin

Campus Jaguari:

Priscila Da Trindade Flores
Taigra Biasi Donadel
Fabiane Barbosa De Almeida Weizenmann (Suplente)

Campus Júlio de Castilhos:

Jonathan Simonin Sales Da Silva
Valerio Armando De Miranda Vieira
Carolina Marafiga (Suplente)
Campus Panambi:

Jaline Scholten Lopes
Roberto Leal Schneider
Claudia Borges De Oliveira Litz (Suplente)

Campus Santa Rosa:

Ana Paula Kohl Dieminger
Sandra Da Silva De Almeida

Campus Santo Ângelo:

Adilson Dos Santos Moraes
Ivan Jacson Preuss
Sandra Merlo (Suplente)

Campus Santo Augusto:

Ana Luisa Hentges Lorenzon
Evandro Both

Campus São Borja/ Campus Avançado Uruguaiana:

Angelica Curtis Fernandes
Philippe De Faria Correa Grey
Jéferson Köhler Kunz (Suplente)

Campus São Vicente Do Sul:

Cristiane Da Rosa Salvador
Magnus Verissimo De Oliveira Machado

Reitoria:

Aline Botega
Dafne Silva De Freitas
Cíntia Cocco (Suplente)

II – O mandato terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Publique-se.
____/____/2016



NÍDIA HERINGER
Reitora Substituta
Portaria Nº 2.787/2014
IF Farroupilha – RS